



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Ofício 387
Uruguaiana, 3 de julho de 2025.

Ao Sr. Presidente do Poder Legislativo
Ver. Joazei Alves Gonçalves

Assunto: **Retirada de Projeto**

Exmo. Sr Presidente,

Vimos pelo presente na qualidade de autores da proposição solicitar, nos termos do Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada do PL:

PLC 100/2025 - Projeto de Lei Ordinária que institui a divulgação, no portal oficial da prefeitura de uruguaiana, das informações sobre o estoque e o fornecimento mensal de medicamentos disponibilizados nas unidades de farmácia da rede pública municipal

Respeitosamente,

Ver^a Manoela Couto
BANCADA PDT